

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
08 DE DEZEMBRO DE 2021
EMENTÁRIO

01.PARECER CEE/BICAMERAL N.º 191/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 18.231.133-2

DATA: 22/10/2021

Int.: Colégio Cidadão do Amanhã – Pinhais - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13.

02.PARECER CEE/BICAMERAL N.º 192/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 17.994.252-6

DATA: 18/08/2021

Int.: Colégio Modelo do Paraná – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 193/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 17.479.832-0

DATA: 26/03/2021

Int.: Colégio Estadual Dr. Luiz Vieira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.ºs 05/10 e 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e implementação de ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e evasão escolar.

04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 194/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 17.829.105-0

DATA: 06/07/2021

Int.: Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Morretes

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.ºs 05/10 e 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e implementação de ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e evasão escolar.



05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 195/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 18.008.998-5

DATA: 23/08/2021

Int.: Colégio Estadual Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.ºs 05/10 e 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e implementação de ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e evasão escolar.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 196/21

APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 14.912.772-0

DATA: 06/11/17

Prot.: 14.912.688-0 apensado

DATA: 06/11/17

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Senador Manoel Alencar Guimarães – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, exclusivamente para fins de cessação dos cursos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.



07. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 197/21**
APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 17.773.450-0

DATA: 22/06/21

Int.: Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.ºs 05/10 e 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e implementação de ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e evasão escolar.

08. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 198/21**
APROVADO EM 08/12/21

Prot.: 17.095.663-0

DATA: 22/06/21

Int.: Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e implementação de ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e evasão escolar.

João Carlos Gomes
Presidente